



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando o [Regimento Interno Complementar](#) e a [Instrução Normativa IFRS nº 007, de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 075, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração do Boletim de Serviço** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Jeziane Almeida de Aquino, Gabinete da Direção-geral, matrícula nº 1459729; e
- Mikael Marques de Medeiros, Setor de Comunicação, matrícula nº 3954608.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS